



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Segunda-feira • 26 de agosto de 2024 • Ano XII • Edição Nº 374

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 10/2024)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 10/2024)



CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA DR. ALEXANDRE BITTENCOUT - CENTRO
CNPJ: 13.250.063/0001-48 - CEP: . . - NAZARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 944/2023 de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 160 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	80.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	80.000,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	80.000,00	80.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2024.

NAGIB ELIAS BOERI NETO
Presidente

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)



Câmara Municipal de Nazaré
C. G. C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 010/2024
1º AO CONTRATO ORIGINAL Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ
CNPJ: 13.250.063/0001-48

CONTRATADA: RAFAELA BARBOSA DE ANDRADE
CPF: 857.987.345-28

OBJETO DO ADITIVO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO 024/2023 PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DO CONTROLE INTERNO AUXILIANDO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dotação Orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Ação: 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
Elemento: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Município Nazaré, 01 de julho de 2024

Nagib Elias Boeri Neto
Vereador-Presidente da Câmara Municipal

Avenida D. Pedro II s/nº - Centro Município de Nazaré Bahia
e-mail - camaramunicipalnazare@gmail.com

<http://camaranazare.ba.gov.br/>